



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 4 - 31 de janeiro de 2023 - Extraordinário - 4ª parte

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613.

**A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.**

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 796, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): DENISE PIRES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6366005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitora, no período de 11/01/2023 a 13/01/2023, para reunião com o Sr. Ministro da Educação, junto ao Ministério da Educação, em Brasília - DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.201075/2023-01)

Carlos Frederico Leão Rocha  
Reitor em exercício

## CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

### DECISÃO

Processo nº 23079.201373/2023-92

Recurso contra o resultado final do concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, código de vaga MC-001, Edital nº 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Interessados no Recurso: Aislan de Carvalho Vivarini, Carolina de Lima Alcântara, Claudia Fernanda Dick e Juliana de Araújo Porte.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as disposta nos artigos 2º e 12º, do Regimento do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade - Portaria Caxias-UFRJ nº 269, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ nº 29 Extraordinário 4ª parte, de 26 de julho de 2022 - Encaminha resposta aos Candidatos Interessados quanto ao recurso impetrado pelos candidatos Aislan de

Carvalho Vivarini, Carolina de Lima Alcântara, Claudia Fernanda Dick e Juliana de Araújo Porte contra o resultado final do concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, código de vaga MC-001, Edital nº 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Na íntegra, trata o Recurso:

"Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.

Ao Colendo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade,

Nós, Aislan de Carvalho Vivarini RG 20952814-0 RJ, Carolina de Lima Alcântara RG 21316441-1 RJ, Claudia Fernanda Dick RG 11272972-8 RJ e Juliana de Araújo Portes RG 21685238-4 RJ, vimos interpor recurso contra o resultado final do concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos MC-001, Edital nº 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112 – pela razão central exposta a seguir, que se tornou pública após a divulgação deste resultado. O presidente da Comissão Julgadora do referido concurso, Professor José Garcia de Abreu Júnior, na condição de autor correspondente, publicou recentemente com a candidata finalmente indicada, Isadora Cristina Pereira Matias, um artigo científico pleno. O trabalho, intitulado *The Flavonol Quercitrin Hinders GSK3 Activity and Potentiates the Wnt/ $\beta$ -Catenin Signaling Pathway* (anexoado para fundamentar esta solicitação) foi publicado no periódico *International Journal of Molecular Sciences*, volume 23, páginas 12078, ano 2022, doi 10.3390/ijms232012078. A análise da história do referido artigo (apresentada pelo periódico na primeira página), mostra coincidência com momentos importantes da tramitação do concurso. Submetido em 9 de agosto de 2022, foi aceito em 10 de setembro e publicado em 11 de outubro. O calendário do concurso foi divulgado no dia 17 de outubro, quando tanto o presidente quanto a candidata indicada sabiam do envio do trabalho e do aceite final. E a composição da banca foi divulgada através da portaria No 9936 de 21 de outubro de 2022, com prazo para impugnação em até 10 dias a partir da divulgação dos nomes, ou seja, até 31 de outubro de 2022. A Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999 no seu capítulo VII – Dos impedimentos e da suspeição determina, no Art. 18, o impedimento de atuação num processo de quem tenha interesse direto ou indireto na matéria. Já o Art. 19 determina que o servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar, insistindo no seu parágrafo único, que “a omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave”. A Resolução No15 do Conselho Universitário da UFRJ de 10 de novembro de 2020 – que regeu o concurso – invoca este marco legal no seu Art. 29, enfatizando que “O(a) indicado(a) para integrar a Comissão Julgadora que tiver produção intelectual com algum(a) dos(as) candidatos(as), poderá declarar-se suspeito(a)”. Não foi isso o que aconteceu, prevalecendo na sombra o flagrante conflito de interesse. Também, não é por outra razão que a nossa Carta Magna determina que é imperioso sempre observar os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, visando impor uma total isenção e imparcialidade dos membros das comissões examinadoras de concursos, sendo um farol norteador a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de oportunidade de acesso aos cargos públicos. Nesse sentido, os examinadores atuam como julgadores imparciais quando, por dever de ofício, se afastam e deixam que os candidatos se digladiem em uma arena justa, empunhando as mesmas armas no campo intelectual, sem que quaisquer desses candidatos tenham qualquer tipo de privilégios. Como anexo, o trabalho científico de coautoria comum do presidente da banca e da candidata indicada.

Aislan de Carvalho Vivarini, Carolina de Lima Alcântara, Claudia Fernanda Dick e Juliana de Araújo Porte"

Encaminhando a questão ao Conselho Deliberativo, o Conselheiro Marcus Vinicius Moutinho elaborou Parecer, cuja conclusão é transcrita abaixo:

"Diante dos fatos expostos, emito parecer DESFAVORÁVEL para o recurso interposto pelo(a)s candidato(a)s Aislan de Carvalho Vivarini, Carolina de Lima Alcântara, Claudia Fernanda Dick e Juliana de Araújo Portes, contra o resultado final do concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, uma vez co-autoria de artigos científicos não caracteriza diretamente um conflito de interesses com necessidade de impedimento, além de que houve tempo hábil para questionamento da escolha da Comissão Julgadora após a publicação do artigo e dos membros da banca, sendo que tal fato foi observado e comunicado à instância acadêmica responsável pelo concurso pelo próprio professor membro da Comissão Julgadora.

Professor Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Moutinho"

Apresentado o Recurso ao Conselho Deliberativo à sua 111ª Sessão Ordinária, em 16 de dezembro de 2022, após considerável debate, os Conselheiros deliberaram por solicitar e aguardar uma manifestação formal da Comissão Julgadora acerca do Recurso para colocar em votação o Parecer. Recebida a Manifestação da Comissão Julgadora, encaminhou-se Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo em 13 de janeiro de 2023 e após nova rodada de discussões, decidiu-se por aprovar o Parecer, negando, portanto provimento ao Recurso impetrado.

Toda a documentação pode ser consultada no processo SEI-UFRJ 23079.201373/2023-92.

Encaminhe-se esta DECISÃO à ciência dos Candidatos Impetrantes dando prosseguimento às etapas necessárias definidas por Lei.

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2023

Bianca Pizzorno Backx

Vice-Diretora Geral / Presidente em exercício do Conselho Deliberativo  
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

## DECISÃO

Processo nº 23079.201373/2023-92

Recurso contra a nota de memorial atribuída a candidata impetrante no concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, código de vaga MC-001, Edital Nº 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Interessada no Recurso: Carolina de Lima Alcântara.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nos artigos 2º e 12º, do Regimento do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade - Portaria Caxias-UFRJ nº 269, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ no 29 Extraordinário 4ª parte, de 26 de julho de 2022 - Encaminha resposta aos Candidatos Interessados quanto ao recurso impetrado pela candidata Carolina de Lima Alcântara Porte contra a nota de memorial atribuída a ela no concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, código de vaga MC-001, Edital Nº 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Na íntegra, trata o Recurso:

"Eu, Carolina de Lima Alcântara, RG 21316441-1 RJ, venho por meio desta, interpor recurso contra a nota de memorial atribuída a mim durante o concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos MC-001, Edital No 377 de 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112 – pela razão central exposta a seguir. Durante a minha arguição de memorial fui confrontada, mais de uma vez, pelos membros da banca, com fatos que não correspondiam a minha trajetória profissional. Todos os fatos descritos neste meu recurso podem ser confirmados pela gravação disponível e pública da sessão de arguição de memorial. No primeiro momento, fui questionada pela Profª. Rossana Melo sobre a minha pouca experiência didática, que não seria em Biologia Celular, e que eu teria dado aulas de micologia (-2:33:30 da gravação). Como consta no meu memorial (Seção 6, págs 23 a 26) enviado juntamente com os documentos comprobatórios (documentos 9 ao 28) tenho experiência didática desde 2013, lecionando disciplinas majoritariamente de biologia celular, tanto para graduação quanto para pós-graduação. Nunca dei aula de micologia. Em um segundo momento, durante a arguição da Profª. Patrícia Dias, foi afirmado por ela que eu teria feito um pós-doutorado sanduiche de 2015 a 2020, retornando “no início da explosão da pandemia”, que eu estaria fazendo pós-doutorado na Biofísica desde 2020, e que eu teria ganho um projeto de jovem pesquisador da FAPERJ (-2:29:00 da gravação).

Mais uma vez meu memorial e currículo mostram que meu pós-doutorado foi feito quase que exclusivamente no Brasil, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, e que passei 3 meses como pós-doutora na Universidade de Oxford Brookes entre março e junho de 2019, via um projeto colaborativo. Não possuo projeto de Jovem Pesquisador da FAPERJ aprovado, e sim possuo bolsa de pós-doc FAPERJ Nota 10. Ao questionar se por acaso a banca não estaria analisando o memorial de outra pessoa, fui interrompida pela prof. Patrícia Dias que afirmou que “a gente não tem tempo para ficar divagando” (-2:28:17). Ainda, em um terceiro momento, a Prof. Joseli Lannes afirmou que, em meu memorial, eu citava colaboradores externos à Universidade, mas não colaboradores internos e que eu disse que meu projeto de pesquisa não era meu (-2:25:22 da gravação). Mais um equívoco e informações desconectadas ao meu memorial, onde na página 21 dedico uma seção inteira aos meus colaboradores, majoritariamente grupos da Universidade e, em relação ao meu projeto de pesquisa, as páginas 15 a 21 deixam claro a minha linha de pesquisa independente. O desconhecimento da banca em relação as minhas atividades acadêmicas me deixaram surpresa e desestabilizada. Fiquei incomodada e me senti prejudicada já que, segundo o presidente da banca, Prof. José Garcia Abreu, minhas respostas deveriam “ser bem objetivas, atentando para o que é perguntado”, para que todos da banca pudessem perguntar dentro do tempo estipulado para arguição. Como ser objetiva se a todo momento eu tinha que corrigir a banca sobre as informações que estavam fornecendo a respeito da minha trajetória acadêmica? Todos esses fatos mostram o desinteresse e a despreocupação da banca na análise do meu memorial e currículo, o que é o contrário ao que se espera de uma banca de processo seletivo sério e tão importante para a carreira acadêmica de qualquer professor pesquisador que gostaria de ingressar como docente em uma universidade pública. Para além, esse comportamento vai contra os princípios básicos de igualdade, moralidade e imparcialidade com os quais os membros de comissões examinadoras deveriam agir, a luz da constituição, visto que não houve tamanho descaso na avaliação de outros candidatos. E assim finalizo minhas argumentações que embasam este pedido de recurso.

Carolina de Lima Alcântara"

Encaminhando a questão ao Conselho Deliberativo, o Conselheiro Marcus Vinicius Moutinho elaborou Parecer, cuja conclusão é transcrita abaixo:

"Diante dos fatos expostos, emito parecer DESFAVORÁVEL para o recurso interposto pela candidata Carolina de Lima Alcântara, contra a nota de memorial atribuída a ela pela banca examinadora no concurso para o provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos, uma vez, apesar das perguntas incomuns feitas à candidata, não houve reflexo e nem discrepância muito grande nas notas, além de que houve oportunidade para que a candidata expusesse suas atividades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível e explicitasse uma proposta de plano de atividades acadêmicas.

Professor Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Moutinho"

Apresentado o Recurso ao Conselho Deliberativo à sua 111ª Sessão Ordinária, em 16 de dezembro de 2022, após considerável debate, os Conselheiros deliberaram por solicitar e aguardar uma manifestação formal da Comissão Julgadora acerca do Recurso para colocar em votação o Parecer. Recebida a Manifestação da Comissão Julgadora, encaminhou-se Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo em 13 de janeiro de 2023 e após nova rodada de discussões, decidiu-se por aprovar o Parecer, negando, portanto provimento ao Recurso impetrado.

Toda a documentação pode ser consultada no processo SEI-UFRJ 23079.201373/2023-92.

Encaminhe-se esta DECISÃO à ciência da Candidata Impetrante dando prosseguimento às etapas necessárias definidas por Lei.

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2023

Bianca Pizzorno Backx

Vice-Diretora Geral / Presidente em exercício do Conselho Deliberativo

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 806, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203880/2023-61, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a Alessandra de Castro Correa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1435694, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/10/2019 até o dia 31/12/2019, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 807, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203882/2023-50, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a VANDERLEI DOS SANTOS FREIRE, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0375332, em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2022 a 31/03/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 810, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203885/2023-93, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a AMARILDO VARGAS, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0365262, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/10/2021 até o dia 15/03/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 811, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.013646/2018-86, resolve:

**Art. 1º** Substituir o servidor RODRIGO DORNELAS DO CARMO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1978421, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e CEZAR HENRIQUE MIRANDA COELHO MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1641330, Professor do Magistério Superior, membro da comissão, designados pela Portaria nº 2298, de 23 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 12 (Extraordinário), de 24 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 812, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.055002/2017-84, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a PAULO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Creche, matrícula SIAPE nº 0365353, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/07/2018 até o dia 20/08/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 814, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203888/2023-27, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a ESTER MARTINS MCKINNEY, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1154315, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/10/2021 até o dia 15/03/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 818, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.045011/2017-67, resolve:

**Art. 1º** Substituir o servidor FELIPE SOMBRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1059800, Professor do Magistério Superior, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e CRISTIANO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2144360, membro da comissão, designados pela Portaria nº 4419, de 25 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 20 (Extraordinário - 5ª Parte), de 25 de maio de 2022, designando, em seus lugares, o servidor Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 819, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.057747/2017-88, resolve:

**Art. 1º** Designar Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em

Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuída a ANA LUIZA MONTENEGRO CAMANHO, Médica, matrícula SIAPE nº 1275276, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01/02/2022 até o dia 30/09/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo acima referido.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 823, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.211866/2021-79, resolve:

**Art. 1º** Substituir o servidor DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1542966, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e ARMANDO CARLOS DE PINA FILHO, matrícula SIAPE nº 2525131, Professor do Magistério Superior, membro da comissão, designados pela Portaria nº 2299, de 23 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 12 (Extraordinário), de 24 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 825, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.225774/2021-76, resolve:

**Art. 1º** Substituir o servidor CHARLES HENRIQUE DIAS MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2613782, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e ROMERO CAVALCANTI BARRETO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2152777, Professor do Magistério Superior, membro da comissão, designados pela Portaria nº 2494, de 30 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 12 (Extraordinário - 5ª Parte), de 30 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 827, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.206197/2019-07, resolve:

**Art. 1º** Substituir o servidor CHARLES HENRIQUE DIAS MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2613782, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e ROMERO CAVALCANTI BARRETO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2152777, Professor do Magistério Superior, membro da comissão, designados pela Portaria nº 2495, de 30 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 12 (Extraordinário - 5ª Parte), de 30 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor Paulo Sergio Alves Rodrigues, Contínuo, matrícula SIAPE nº 2125067 e Melquisedeque de Moraes Montijo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3073370, respectivamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### FACULDADE DE LETRAS

#### PORTARIA Nº 660, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

*Designa membros para compor Comissão de Avaliação de Promoção à Classe de Professor Titular.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Antônio Carlos Secchin (Professor Emérito - UFRJ / Presidente), Roberto Acízelo Quelha de Souza (Titular - UERJ), Maria Elizabeth Chaves de Mello (Titular - UFF), Aleilton Santana da Fonseca (Professor Pleno - UEFS) e Ângela Maria Dias de Brito Gomes (Titular - UFF), como membros efetivos e Godofredo de Oliveira Neto (Titular - UFRJ) e Rosana Maria Ribeiro Patrício (Professor Pleno - UEFS) como membros suplentes da Comissão Avaliadora de promoção funcional à classe de Professor Titular do professor Sérgio Fuzeira Martagão Gesteira, conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 612ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis  
Diretora da Faculdade de Letras

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### DECANIA

#### EDITAL Nº 166, DE 31/01/2023

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação relativa ao item 4.1 do Edital nº 926, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Boletim nº 51, extraordinário, 4ª parte de 27 de dezembro de 2022, que trata da vigência das bolsas do processo seletivo para a Concessão de Bolsas para Desenvolvimento Acadêmico de Estudantes de Pós-Graduação da UFRJ - Republicação de Edital para vaga não preenchida no Edital 714/2022.

1. Altera o item 4.1 do Edital 926/2022 onde se lê, "vigência de fevereiro a dezembro de 2023", leia-se "vigência de março a dezembro de 2023".

Flavio Alves Martins  
Decano

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

### INSTITUTO POLITÉCNICO

#### PORTARIA Nº 835, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-diretor Pró-tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Prof. Marcelo Costa Cardoso, designado pela Portaria nº 9.122, de 3 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, conforme homologação na 9ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Politécnico, ocorrida no dia 31 de janeiro de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação do estágio probatório (Avaliação de 15 meses), referente ao Processo nº 23079.258279/2022-24, da professora ELISA GRANHA LIRA (SIAPE: nº 3256770) abaixo listada:

- THIAGO GOMES LIMA - ADJUNTO I (SIAPE: 1194235) - IPoli/CM UFRJ - MACAE (Titular);
- MILENA ESTANISLAU DINIZ - ASSOCIADO I (SIAPE: 1784021) - IPoli/CM UFRJ - MACAE (Titular);
- MATHEUS FERREIRA BARROS - ASSISTENTE A (SIAPE: 1264812) - IPoli/CM UFRJ - MACAE (Suplente);
- ESDRAS PEREIRA DE OLIVEIRA - ADJUNTO II (SIAPE: 2135101) - IPoli/CM UFRJ - MACAE (Membro Externo ao programa).

Marcelo Costa Cardoso  
Vice-diretor Pró-tempore

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •



**Reitora:** Denise Pires de Carvalho  
**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**  
Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer  
**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

**Chefe Produção:** Almir Fucci  
**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá  
**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa  
**Chefe Manutenção:** Jair Borges  
**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitação e Editoração Eletrônica:**  
Allan de Moraes Barbosa,  
Fernando Cesar Neves Moreira  
Martha Dias de Sá

Accesse em:  
<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>